

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
de Nazaré da Mata

LEI Nº 929/69

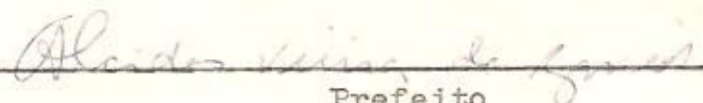
O Prefeito Municipal de Nazaré da Mata:
Faço saber que a Câmara Municipal de Nazaré da Mata,
decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Alterada a Lei Municipal nº 842 de 18-
05-1967.

Art. 2º - A alteração de que fala o artigo 1º diz da
substituição do referido CORPUS CHRISTI - pela data, "11 de junho
que marca a emancipação politica dêste Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, 11 de junho
de 1969.



Prefeito

a) Alcides Vieira de Azevedo.